



**PORTARIA GP Nº 422/2023.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO,**  
a Senhora Helbe da Silva Rodrigues Nascimento no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso V do artigo, 70 da Lei Orgânica do Municipal:

**RESOLVE:**

Art. 1º **CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, conforme o requerimento da Sra. ELIANE DELMONDES DA SILVA ARAÚJO, servidora deste município, matrícula nº 17612, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desportes na função de Professora na Escola Municipal Osvaldo Cruz.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 25 de julho do corrente ano.

Art. 3º Publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 21 DE JULHO DE 2023.**

HELBE DA SILVA  
RODRIGUES

NASCIMENTO:03264762455

Assinado de forma digital por

HELBE DA SILVA RODRIGUES

NASCIMENTO:03264762455

Dados: 2023.07.26 16:12:27 -03'00'

**HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO**

**Prefeita Municipal.**

